



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1488/2021

de 31 de agosto de 2021

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
ROBERTA MEDEIROS DA
COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 68, Inciso I da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, a folha ponto de julho/agosto/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Roberta Medeiros da Costa**, no cargo de **Agrônomo**, 18 (dezoito) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, nos dias 28,29,30/julho/2021 e 02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19 e 20/agosto/2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de agosto de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.16 15:26:41 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.16 15:01:18 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021